
13º SALÃO JOVEM DESIGNER

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

O SALÃO JOVEM DESIGNER tem como objetivo incentivar, divulgar e premiar a produção conceitual e técnica dos acadêmicos e egressos da Universidade Feevale, por meio da submissão de projetos desenvolvidos dentro do contexto acadêmico ou profissional que se enquadre em uma das categorias descritas neste regulamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO

Este concurso converge com os valores do Design, ao compreendê-lo como uma área de conhecimento inerentemente integradora. Nesse sentido, o concurso é destinado aos estudantes de quaisquer cursos da Universidade Feevale, bem como diplomados, desde que seus projetos atendam a este regulamento.

3. METODOLOGIA DO PRÊMIO SALÃO JOVEM DESIGNER

O concurso Salão Jovem Designer 2019 ocorrerá em cinco (5) etapas:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site:
www.feevale.br/centrodedesign

3.2 Seleção de até dez trabalhos por categoria, a ser realizada por professores dos corpos docentes dos curso de Design, Moda, Design Gráfico e Design de Interiores

3.3 Exposição: exposição dos 10 trabalhos selecionados de cada categoria;

3.4 Avaliação dos projetos: será feita por professores dos cursos citados acima e por profissionais do mercado;

3.5 Solenidade de Premiação: evento para a premiação dos vencedores.



4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições iniciam às 12h (doze horas) do dia **15 de outubro de 2019** e encerram às 22h (vinte e duas horas) do dia **31 de outubro de 2019**;

4.2 As inscrições serão realizadas através do site: www.feevale.br/centrodedesign, e não haverá cobrança de taxa de inscrição;

4.3 Não haverá número máximo de propostas por inscrito;

4.4 Poderão ser inscritos somente projetos de autoria própria;

4.5 Os projetos inscritos serão de responsabilidade de cada participante, inclusive, nos casos em que os projetos tenham sido desenvolvidos para clientes/empresas, nos quais o participante será responsável pela autorização e consentimento do cliente/empresa para a inscrição do projeto no concurso;

4.6 Não poderão ser inscritos projetos que já tenham sido vencedores em outras edições deste concurso;

4.7 Não serão aceitos protótipos nesta edição;

4.8 Ao final da inscrição o participante receberá um número de comprovante de sua inscrição.

5. DOS PROJETOS

5.1 Os projetos deverão ser postados no momento da inscrição no formato **PDF Full HD (1920x1080px)** devendo constar o respectivo memorial descritivo, especificações técnicas, imagens e simulações, entre outros, em no mínimo duas pranchas (telas) e no máximo seis pranchas por trabalho, **não excedendo o tamanho de 20MB**;

5.2 Os projetos não poderão ser identificados de forma alguma, incluindo rubricas e assinaturas;

5.3 Os projetos deverão seguir obrigatoriamente a orientação conforme padrão para download no hot site do Centro de Design (www.feevale.br/centrodedesign) ou no drive (<https://bit.ly/2oOzxvG>);

5.4 Cada projeto inscrito poderá ter um ou mais autores, desde que um seja o autor principal e os demais co-autores, para fins de sistema de inscrição;

5.5 Se o projeto inscrito for de autoria de um egresso da Universidade Feevale, o mesmo deverá ser alocado na categoria referente ao projeto, porém na subcategoria "Egresso".

5.6 Além do número de pranchas constantes no item 5.1, é obrigatório a inclusão de uma prancha final, com o resumo do projeto – memorial descritivo – em inglês, para a possibilidade de avaliação por convidados estrangeiros.

6. DA ENTREGA

6.1 Não serão aceitas entregas de projetos na forma física, apenas digital, tendo em vista que todo o processo de inscrição será de forma digital e realizado através do site www.feevale.br/centrodedesign.

7. DAS CATEGORIAS

GRÁFICO

Categoria 01

Design Editorial (Livros e revistas); Tipografia; Peças Impressas (cartaz, cartão, folder, PDV); Interfaces digitais (layout de app e website); Design de Superfície; Sistemas de Sinalização;

SISTEMAS DE IDENTIDADE VISUAL

Categoria 02

Estudo de sistemas de identidade visual e suas aplicações;

EMBALAGEM

Categoria 03

Estudo gráfico e estrutural de embalagens em geral;

AMBIENTE

Categoria 04

Desenvolvimento de um ambiente interno ou externo com medidas específicas (casa, prédio, sala, escritório, quarto, cozinha, sala de estar, etc.) contemplando um projeto 3D e seus referentes desenhos técnicos (elevações). Apresentar renders mostrando iluminação, mobiliário, texturas e materiais especificados;

PRODUTO

Categoria 05

Estudo e/ou desenvolvimento de objetos; utensílios; equipamentos; mobiliário; brinquedos;

VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Categoria 06

Projeto de coleção de vestuário; projeto de figurino; estudos de modelagem ou moulage; além de calçados, bolsas, acessórios, joias, etc;

EDITORIAL DE MODA

Categoria 07

Fotografia de Moda; Direção, planejamento e execução de um editorial de moda;

FOTOGRAFIA

Categoria 08

Fotografia em geral; estúdio; externa; arquitetônica; culinária; ação; publicitária; documental;

ILUSTRAÇÃO E MANIPULAÇÃO DIGITAL

Categoria 09

Desenhos e ilustrações digitais ou manuais; croquis de moda; sketches;

AUDIOVISUAL

Categoria 10

Produção de material áudio visual, assim como vinhetas, animação, vídeos.

8. DAS SUBCATEGORIAS: EGRESSO

8.1 Espaço exclusivo para diplomados da Universidade Feevale com projetos desenvolvidos nas categorias previamente mencionadas. O Egresso poderá inscrever seu projeto em qualquer categoria acima, desde que o mesmo cumpra com os requisitos necessários. O mesmo será premiado por subcategoria se o júri convocado julgar pertinente.

9. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Os projetos primeiramente serão analisados por uma comissão julgadora, composta por professores dos corpos docentes dos cursos de Design, Moda, Design Gráfico e Design de Interiores da Universidade FEEVALE, os quais selecionarão os trabalhos para exposição e posterior avaliação.

9.2 Serão avaliados alguns requisitos como a pertinência na área com o conceito proposto, originalidade, inovação, autenticidade, criatividade, impacto ao meio ambiente e apresentação;

9.3 Durante o período da exposição, será realizada a avaliação pelos professores citados acima e também por profissionais do mercado, indicando então os vencedores de cada categoria;

9.4 Os avaliadores não terão acesso à autoria das propostas. A autoria dos projetos será revelada somente na solenidade de premiação.

10. COMISSÃO JULGADORA

10.1 A decisão da comissão julgadora é soberana e irrecorrível;

10.2 A Comissão Julgadora não possui a obrigatoriedade de escolher um vencedor em uma categoria, inclusive na Condecoração e na Menção Honrosa;

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Poderão ser selecionados um trabalho vencedor e uma menção honrosa em cada categoria, porém apenas o vencedor de cada categoria receberá um (1) kit contendo: certificado de colocação, troféu e prêmio de empresas parceiras. Os trabalhos definidos como menção honrosa receberão somente certificado. **Todos os vencedores serão anunciados na Solenidade de Premiação.**

12. CONDECORAÇÃO E MENÇÃO HONROSA

12.1 Menção honrosa Potencial de Mercado: Profissionais do mercado avaliarão os projetos expostos com o intuito de articular com o participante a possibilidade de comercialização do seu projeto e utilização do conceito.

12.2 PRÊMIO DA: Os Diretórios Acadêmicos, dos cursos relacionados as áreas abrangidas por esse concurso, poderão escolher por meio de votação, um trabalho para essa premiação.

12.3 Condecoração Eduarda Birk: Todas as propostas selecionadas para a exposição, indiferente da categoria inscrita, estarão automaticamente concorrendo à Condecoração Eduarda Birk, que visa enaltecer projetos que tenham excelência. A indicação faz parte da avaliação dos jurados, não tendo a obrigação de ser preenchida. Esta condecoração será única, escolhida entre os projetos que se destaquem pela extrema qualidade em todas as etapas apresentadas, denotando em seu resultado empenho e rigor, tanto a nível técnico, quanto conceitual.

13. CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	LOCAL
21/10	Abertura das inscrições	www.feevale.br/centrodedesign
31/10	Encerramento das inscrições	www.feevale.br/centrodedesign
04/11 - 10/11	Seleção dos inscritos	Centro de Design
11/11 - 19/11	Exposição dos selecionados	Sala de Exposição - Arenito Sala 200
11/11 - 15/11	Avaliação dos selecionados	Sala de Exposição - Arenito Sala 200
19/11 - 20:30	Solenidade de Premiação	Átrio do Teatro Feevale (3º Andar)

14. DO USO DE IMAGEM

14.1 A Universidade Feevale – através do Centro de Design, entidade promotora do evento, reserva-se de todos os direitos de usar as produções selecionadas e premiadas, mencionando as respectivas autorias, em divulgações virtuais, impressas ou televisivas, sem qualquer ônus para a Instituição, e isenta-se de responsabilidade caso os projetos inscritos possam ferir os direitos autorais e de propriedade de terceiros.

14.2 A inscrição no 13º Salão Jovem Designer implica na total aceitação das condições estabelecidas neste regulamento, e autoriza de forma gratuita e por período indeterminado, o uso do nome/imagem dos participantes do concurso.

15. DISPOSIÇÕES

15.1 Todos os inscritos que forem habilitados de acordo com as regras deste regulamento receberão certificados de participação, equivalente a 10 horas;

15.2 Todos os selecionados para a exposição receberão um certificado adicional, equivalente a mais 10 horas;

15.3 Os concorrentes que não foram pré-selecionados não receberão qualquer certificado ou prêmio;

15.4 A participação na solenidade de premiação é condição para o recebimento do prêmio. Os concorrentes que não comparecerem estarão sujeitos a não receber o prêmio, não sendo responsabilidade da Universidade Feevale a posterior entrega ao vencedor ausente. Somente ocorrerá a entrega se o eventual vencedor antecipadamente comunicar um representante em seu nome por meio do e-mail **centrodedesign@feevale.br**;

15.5 Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela comissão organizadora. Sua decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

DA ENTIDADE PROMOTORA

Universidade Feevale
Centro de Design
ERS-239, nº 2755,
Bairro Villa Nova – Novo Hamburgo – RS - CEP 93525-075
Fone: 51 3586.8800 – Ramal 8612
E-mail: centrodedesign@feevale.br
Site: www.feevale.br/centrodedesign

**13º SALÃO
JOVEM
DESIGNER**

BOA SORTE